



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do 2º Promotor da 2ª Promotoria de Justiça do Foro

Regional de Colombo

da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

RETIFICAÇÃO Nº 01/2022 DO EDITAL Nº 19/2022

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de graduação do
Ministério Público do Estado do Paraná.**

O Promotor de Justiça ALFREDO CHEREM NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI nº 19.19.8599.0023124/2022-37, resolve tornar públicas as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

1. PASSAM A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO OS SEGUINTE SUBITENS NO EDITAL Nº 19/2022:

ONDE SE LÊ:

“5.1. Serão realizadas no período compreendido entre **as 09h00min do dia 03/10/2022** (segunda-feira) **até as 17h00min do dia 21/10/2022** (sexta-feira), **exclusivamente por e-mail**. (...)

6.2.2. A prova escrita será aplicada no dia **24/10/2022 (segunda-feira), às 09h00min, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum Criminal de Colombo, situado na Rua Francisco Camargo, nº 191, edifício do Fórum Criminal, Centro, Colombo/PR,** com **duração de 03 (três) horas**, sendo que o não comparecimento do(a) candidato(a) no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. (...)

6.2.6. O resultado da prova escrita, apenas com o nome dos candidatos aprovados, será publicado no site do Ministério Público do Paraná e, ainda, encaminhado ao e-mail informado pelos participantes no ato da inscrição, na data provável de **25/10/2022 (terça-feira)**. (...)

6.4.2. A entrevista será aplicada na data provável de **31/10/2022 (segunda-feira)**,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do 2º Promotor da 2ª Promotoria de Justiça do Foro

Regional de Colombo

da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

em horário a ser agendado pela unidade responsável pelo teste seletivo e comunicado diretamente ao candidato através do telefone informado no ato da inscrição, sendo que o não comparecimento do(a) candidato(a) no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. (...)

7.3. O resultado final do processo de seleção, com o nome apenas dos candidatos aprovados, será divulgado na data provável de **31/10/2022 (segunda-feira)**.”

LEIA-SE

“5.1. Serão realizadas no período compreendido entre **as 09h00min do dia 03/10/2022 (segunda-feira) até as 17h00min do dia 04/11/2022 (sexta-feira), exclusivamente por e-mail.** (...)

6.2.2. A prova escrita será aplicada no dia **07/11/2022 (segunda-feira), às 09h00min, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum Criminal de Colombo, situado na Rua Francisco Camargo, nº 191, edifício do Fórum Criminal, Centro, Colombo/PR, com duração de 03 (três) horas,** sendo que o não comparecimento do(a) candidato(a) no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. (...)

6.2.6. O resultado da prova escrita, apenas com o nome dos candidatos aprovados, será publicado no site do Ministério Público do Paraná e, ainda, encaminhado ao e-mail informado pelos participantes no ato da inscrição, na data provável de **08/11/2022 (terça-feira).** (...)

6.4.2. A entrevista será aplicada na data provável de **11/11/2022 (sexta-feira),** em horário a ser agendado pela unidade responsável pelo teste seletivo e comunicado diretamente ao candidato através do telefone informado no ato da inscrição, sendo que o não comparecimento do(a) candidato(a) no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. (...)

7.3. O resultado final do processo de seleção, com o nome apenas dos candidatos aprovados, será divulgado na data provável de **11/11/2022 (sexta-feira)**.”



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do 2º Promotor da 2ª Promotoria de Justiça do Foro

Regional de Colombo

da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 19/2022.
3. Recomenda-se que, antes de efetuar a inscrição, o candidato tome conhecimento da integralidade desta retificação.
4. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
5. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente retificação, a qual será encaminhada ao e-mail informado no ato da inscrição pelos candidatos que porventura tenham efetivado a inscrição até o momento da publicação desta.

Colombo/PR, 17 de outubro de 2022.

ALFREDO CHEREM
NETO:0413855198
0

Assinado de forma digital
por ALFREDO CHEREM
NETO:04138551980
Dados: 2022.10.17
18:22:18 -03'00'

ALFREDO CHEREM NETO

Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do 2º Promotor da 2ª Promotoria de Justiça
do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

EDITAL Nº 19/2022

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de graduação
do Ministério Público do Estado do Paraná.**

O Promotor de Justiça ALFREDO CHEREM NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI nº 19.19.8599.0023124/2022-37, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de graduação para atuar junto ao Gabinete do 2º Promotor da 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Colombo/PR, cujas atribuições encontram-se definidas pela Resolução nº 1.743/2016-PGJ¹.

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever acadêmicos do curso de bacharelado em Direito, ficando a admissão condicionada à comprovação de matrícula a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 – Das vagas a serem preenchidas:

2.1. O processo de escolha regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para estágio de graduação em Direito junto ao Gabinete do 2º Promotor da 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Colombo/PR – situada na Rua Francisco Camargo, nº 191, Centro, Colombo/PR – de segunda a sexta-feira, por 4 (quatro) horas diárias, em período a ser definido pela unidade responsável pelo certame, com início previsto para o primeiro semestre de 2023.

1Resolução nº 1.743/2016-PGJ: (...) Art. 1º: (...) II - 2º Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça atua nos processos e respectivas medidas cautelares e incidentais em trâmite na 2ª Vara Criminal, inclusive execução penal, ressalvada a aplicação do parágrafo único do artigo 4º desta resolução;(...).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do 2º Promotor da 2ª Promotoria de Justiça
do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

2.2. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no período de um ano, contado da publicação do resultado final.

2.3. O cadastro reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. Em caso de aproveitamento, o candidato poderá optar por aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro reserva.

2.4. Ficam reservadas, a candidatos afrodescendentes, 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução nº 4171/2016-PGJ.

2.5. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.6. A reserva de vagas dos itens 2.4 e 2.5 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro reserva.

2.7. As vagas que, eventualmente, não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.4 e 2.5 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3 – Da bolsa-auxílio e auxílio-transporte: O estagiário receberá bolsa-auxílio mensal, atualmente no valor de **RS 1.056,80** (mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e auxílio-transporte atualmente no valor de **R\$ 242,00** (duzentos e quarenta e dois reais).

4 – Do conteúdo programático:

- Direito Constitucional – Princípios Fundamentais. Direitos e garantias



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do 2º Promotor da 2ª Promotoria de Justiça
do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

fundamentais. Organização do Estado. Poder Judiciário. Ministério Público.

- Direito Penal – Código Penal (parte geral e especial). Lei 10.826/03. Lei 11.340/06. Lei 11.343/06.

- Direito Processual Penal – Código de Processo Penal (inquérito policial, ação penal, prisão e liberdade provisória e procedimentos). Procedimentos das Leis no 11.340/06 e 11.343/06.

- Lei de Execução Penal (Lei no 7.210/1984).

5 – Das inscrições:

5.1. Serão realizadas no período compreendido entre as **09h00min do dia 03/10/2022** (segunda-feira) **até as 17h00min do dia 21/10/2022** (sexta-feira), **exclusivamente por e-mail.**

5.2. Para requerer sua inscrição, o interessado deverá encaminhar os seguintes documentos ao e-mail **colombo.2prom@mppr.mp.br**:

5.2.1. Formulário de inscrição – modelo em anexo ao final do presente Edital – devidamente preenchido, em formato PDF;

5.2.2. Foto ou arquivo digitalizado contendo cópia da carteira de identidade e do CPF, em formato PDF;

5.2.3. *Curriculum Vitae* atualizado.

5.3. Deverá constar no e-mail a ser encaminhado o seguinte assunto: **“Estágio de Graduação: Pedido de Inscrição – NOME DO CANDIDATO”**.

5.4. O pedido de inscrição encaminhado sem os documentos mencionados ou em desconformidade com o previsto no item 5.2 será indeferido.

5.5. Haverá a confirmação, via e-mail, do deferimento ou indeferimento da inscrição.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do 2º Promotor da 2ª Promotoria de Justiça
do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

5.6. O interessado que tiver a inscrição indeferida poderá encaminhar novo pedido de inscrição, com todos os documentos mencionados no item 5.2, dentro do período mencionado no item 5.1.

5.7. É de inteira responsabilidade do interessado o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a manutenção de e-mail e telefones atualizados para contatos.

5.8. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR, contido na Resolução nº 4.171/2016-PGJ.

5.9. A constatação, a qualquer tempo, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6 – Do teste seletivo:

6.1. O teste seletivo compreenderá 02 (duas) fases, consistentes em prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, e entrevista, de caráter classificatório.

6.2. 1ª FASE: Da **prova escrita:**

6.2.1. A prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, constituir-se-á de questões objetivas e discursivas e terá o valor de até **10,00 (dez) pontos**.

6.2.2. A prova escrita será aplicada no dia **24/10/2022 (segunda-feira)**, **às 09h00min, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum Criminal de Colombo**, situado na Rua Francisco Camargo, nº 191, edifício do Fórum Criminal, Centro, Colombo/PR, com **duração de 03 (três) horas**, sendo que o não comparecimento do(a) candidato(a) no horário acima especificado implicará sua



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do 2º Promotor da 2ª Promotoria de Justiça
do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

desclassificação do teste seletivo.

6.2.3. Não será permitida consulta à lei seca, material comentado, doutrina ou jurisprudência, tampouco utilização de equipamento eletrônico como celular, smartphone e afins, sob pena de desclassificação.

6.2.4. A correção das provas levará em consideração a adequação jurídica das respostas, bem como a obediência estrita à norma culta da Língua Portuguesa.

6.2.5. Serão habilitados para a segunda fase apenas os candidatos que obtiverem no mínimo **6,00 (seis) pontos**, e os demais serão eliminados.

6.2.6. O resultado da prova escrita, apenas com o nome dos candidatos aprovados, será publicado no site do Ministério Público do Paraná e, ainda, encaminhado ao e-mail informado pelos participantes no ato da inscrição, na data provável de **25/10/2022 (terça-feira)**.

6.3. Do resultado preliminar **cabará recurso até as 12h00min do dia subsequente** ao da divulgação do resultado preliminar.

6.3.1. O recurso deverá ser apresentado em forma escrita, acompanhado de suas razões, através do endereço eletrônico **colombo.2prom@mppr.mp.br**, com o assunto: "Recurso de teste seletivo - Nome do candidato", mediante confirmação de recebimento a ser atestada pela Secretaria das Promotorias de Justiça de Colombo/PR.

6.3.2. A análise do recurso será comunicada diretamente ao recorrente, sendo que eventual alteração nas notas constará no edital a ser divulgado quando da publicação do resultado final.

6.4. 2ª FASE: Da entrevista:

6.4.1. A entrevista, de caráter classificatório, com peso máximo de 10,0 (dez pontos), será realizada nas dependências do Gabinete do 2º Promotor da 2ª Promotoria de Justiça de Colombo, situada na Rua Francisco Camargo, nº 191, edifício do Fórum Criminal, Centro, Colombo/PR, apenas com os candidatos aprovados na primeira fase do certame.

6.4.2. A entrevista será aplicada na data provável de **31/10/2022 (segunda-feira)**, em horário a ser agendado pela unidade responsável pelo teste seletivo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do 2º Promotor da 2ª Promotoria de Justiça
do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

e comunicado diretamente ao candidato através do telefone informado no ato da inscrição, sendo que o não comparecimento do(a) candidato(a) no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

6.4.3. O contato telefônico com o candidato será através dos numerais indicados pelo estudante no ato da inscrição.

6.4.4. A avaliação levará em conta a postura do candidato, facilidade de comunicação e compreensão das informações repassadas, interesse, criatividade e pró-atividade.

7 – Da classificação final e do resultado:

7.1. A pontuação final será obtida pela média simples entre as notas obtidas nas duas fases, e a classificação será em ordem decrescente de pontuação aferida pelos candidatos aprovados.

7.2. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato de maior idade.

7.3. O resultado final do processo de seleção, com o nome apenas dos candidatos aprovados, será divulgado na data provável de **31/10/2022** (segunda-feira).

8 – Da convocação:

8.1. O candidato classificado em primeiro lugar será convocado por meio do endereço eletrônico, e terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

8.1.1. Aceitar a vaga ofertada;

8.1.2. Desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do 2º Promotor da 2ª Promotoria de Justiça
do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

cadastro de reserva.

8.2. Em caso de desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.3. A desistência tratada no item 8.1.1 é irretratável.

8.4. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado no item 8.1.

8.5. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá providenciar o envio da documentação em formato PDF ao endereço eletrônico **colombo.2prom@mppr.mp.br**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação, conforme Art. 21, §1º, do Regulamento de Estágios do MPPR.

8.6. A falta de apresentação de qualquer um dos documentos implicará a não admissão do candidato aprovado e a desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9 – Disposições finais:

9.1. Este edital e o regulamento de estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina356.html>

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final.

9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do 2º Promotor da 2ª Promotoria de Justiça
do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Paraná, por meio da página
<https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>.

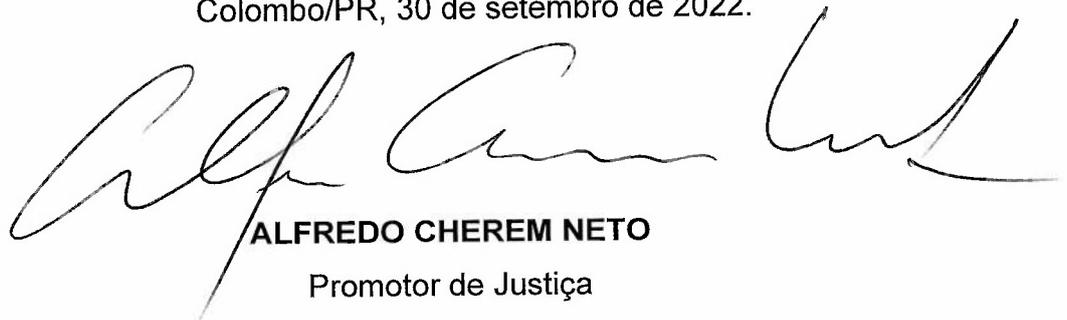
9.4. Qualquer dúvida relativa ao certame deverá ser encaminhada ao e-mail **colombo.2prom@mppr.mp.br** (com o assunto: "Estágio: Dúvidas), e será respondida pelo mesmo meio. Não haverá atendimento, para essa finalidade, por telefone.

9.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.6. A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Colombo/PR, 30 de setembro de 2022.



ALFREDO CHEREM NETO
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do 2º Promotor da 2ª Promotoria de Justiça
do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

FICHA DE INSCRIÇÃO

Teste seletivo para seleção de estagiários de graduação em Direito
Ref.: Edital nº 19/2022

Nome do candidato:

Data de nascimento:

Idade:

Filiação:

Nº RG:

Nº CPF:

Endereço residencial/ bairro/ município/ CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Instituição de Ensino:

Ano/ período:

Turno:

Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?

- Não
- Sim, cotas raciais
- Sim, cotas para pessoas com deficiência

Obs. Preencher de forma digitada e enviar em formato PDF para o e-mail colombo.2prom@mppr.mp.br, na forma estabelecida nos itens 5.2 e 5.3 do Edital.